



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1985

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Homologação / Adjudicação .....	4
Dispensas .....	5
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	7
Tributos arrecadados .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1985

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 3.124, DE 29 DE janeiro DE 2026**

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.**

**Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado**, *Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **DECRETA: -**

**Art. 1º** Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.619, de 28 de janeiro de 2026, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais) destinados a aquisição de kits de materiais escolares para distribuição aos alunos da educação infantil e fundamental do município, nas seguintes classificações orçamentárias a saber:

#### **02. prefeitura municipal**

#### **02.10. Secretaria Municipal de Educação**

#### **02.10.03 Fundo Municipal de Ensino**

**12.361.0150.2044.0000** Manutenção do Ensino Fundamental - Ciclo I - 1º ao 5º ano

Ficha 474: **3.3.90.32.00** Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 22.800,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 220.000)

**12.365.0150.2048.0000** Manutenção da Pré-Escola Municipal

Ficha 475: **3.3.90.32.00** Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 17.500,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 213.000)

#### **TOTAL**

#### **GERAL**

**R\$ 40.300,00**

**Parágrafo único.** O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

#### **02. prefeitura municipal**

#### **02.08. Secretaria Municipal de Saúde**

**10.301.0120.2026.0000** Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 213: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 40.300,00

#### **TOTAL**

#### **GERAL**

**R\$ 40.300,00**

**Art. 2º** Fica ajustado o programa 0150 (Desenvolvimento do Ensino Municipal), as atividades 2044 (Manutenção do Ensino Fundamental - Ciclo I - 1º ao 5º

ano) e 2048 (Manutenção da Pré-Escola Municipal) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.586 (PPA 2026/2029), de 29/08/2025 e nº 1.587 (LDO/2026), de 29/08/2025, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.611 (LOA 2026), de 04/12/2025, com o valor do referido crédito adicional.

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 29 de janeiro de 2026.*

#### **BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

Prefeita

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

#### **DECRETO Nº 3.125, DE 29 DE janeiro DE 2026**

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.**

**Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado**, *Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **DECRETA: -**

**Art. 1º** Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.621, de 28 de janeiro de 2026, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) destinados a execução financeira do saldo do exercício anterior (2025) vinculado ao bloco da proteção social básica - componentes serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e piso básico fixo, na seguinte classificação orçamentária a saber:

#### **02. prefeitura municipal**

#### **02.17. Secretaria Municipal de Assistência Social**

#### **02.17.01 Departamento de Assistência Social**

**08.241.0106.2065.0000** Manutenção e Atividades com Idosos

Ficha 476: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 27.500,00

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 500.033)

#### **TOTAL**

#### **GERAL**

**R\$ 27.500,00**

**Parágrafo único.** O valor do presente crédito correrá por conta de parte do saldo bancário em 31/12/2025 da conta corrente nº 10.585-6, agência 2134-2, Banco do Brasil, vinculado ao recurso fundo a fundo transferido pela União, através do Ministério do Desenvolvimento Social, bloco de recursos da proteção social básica - componentes serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e piso básico fixo.

**Art. 2º** Fica ajustado o programa 0106 (Assistência e Desenvolvimento Social), a atividade 2065 (Manutenção e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1985

Página 3 de 8

Atividades com Idosos) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.586 (PPA 2026/2029), de 29/08/2025 e nº 1.587 (LDO/2026), de 29/08/2025, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.611 (LOA 2026), de 04/12/2025, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 29 de janeiro de 2026.

### **BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

Prefeita

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

### **DECRETO Nº 3.126, DE 29 DE janeiro DE 2026**

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.**

**Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado**, Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **D E C R E T A: -**

**Art. 1º** Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.622, de 28 de janeiro de 2026, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 56.090,66 (cinquenta e seis mil, noventa reais e sessenta e seis centavos) destinados a execução financeira do saldo do exercício anterior (2025) vinculado a diversos recursos da saúde e da assistência social, nas seguintes classificações orçamentárias a saber:

#### **02. prefeitura municipal**

#### **02.08. Secretaria Municipal de Saúde**

#### **02.08.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.301.0120.2058.0000** Repasse Contrato de Gestão da Atenção Básica de Saúde

Ficha 477: **3.3.50.85.00** Contrato de Gestão R\$ 17.786,66

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 301.029)

Ficha 478: **3.3.50.85.00** Contrato de Gestão R\$ 31.104,00

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 301.041)

#### **02.17. Secretaria Municipal de Assistência Social**

#### **02.17.01 Departamento de Assistência Social**

**08.241.0106.2065.0000** Manutenção e Atividades com Idosos

Ficha 479: **4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente R\$ 882,97

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 500.038)

Ficha 480: **4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.317,03

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 500.020)

#### **TOTAL**

#### **GERAL**

..... **R\$ 56.090,66**

**Parágrafo único.** O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- parte do saldo bancário em 31/12/2025 da conta corrente nº 11.033-7, agência 2134-2, Banco do Brasil, saldo esse vinculado aos recursos fundo a fundo transferidos pela União, através do Fundo Nacional de Saúde, bloco de recursos da atenção primária, incentivo financeiro da APS - equipes multiprofissionais - EMULT ..... R\$ 17.786,66

- parte do saldo bancário em 31/12/2025 da conta corrente nº 11.033-7, agência 2134-2, Banco do Brasil, saldo esse vinculado aos recursos fundo a fundo transferidos pela União, através do Fundo Nacional de Saúde, bloco de recursos da atenção primária, incentivo financeiro da APS - atenção à saúde bucal ..... R\$ 31.104,00

- saldo bancário em 31/12/2025 da conta corrente nº 12.953-4, agência 2134-2, Banco do Brasil, vinculada ao recurso fundo a fundo transferido pela União, através do Ministério do Desenvolvimento Social, bloco de recursos da gestão do programa auxílio Brasil, índice de gestão descentralizada - programa auxílio Brasil ..... R\$ 882,97

- parte do saldo bancário em 31/12/2025 da conta corrente nº 10.582-1, agência 2134-2, Banco do Brasil, vinculada ao recurso fundo a fundo transferido pela União, através do Ministério do Desenvolvimento Social, bloco de recursos da gestão do programa bolsa família e do cadastro único, índice de gestão descentralizada - IGDBF ..... R\$ 6.317,03

#### **TOTAL**

#### **GERAL**

..... **R\$ 56.090,66**

**Art. 2º** Ficam ajustados os programas 0120 (Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e Assistência Farmacêutica) e 0106 (Assistência e Desenvolvimento Social), as atividades 2058 (Repasse Contrato de Gestão da Atenção Básica de Saúde) e 2065 (Manutenção e Atividades com Idosos) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.586 (PPA 2026/2029), de 29/08/2025 e nº 1.587 (LDO/2026), de 29/08/2025, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.611 (LOA 2026), de 04/12/2025, com o valor do referido crédito adicional. Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 29 de janeiro de 2026.

### **BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF \*\*601128\*\*) em 30/01/2026 às 20:59:06 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/ad6c-46bc-2251-4d11-58>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1985

Página 4 de 8

Prefeita

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

### DECRETO Nº 3.127, DE 29 DE janeiro DE 2026

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.**

**Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado**, Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA: -

**Art. 1º** Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.623, de 28 de janeiro de 2026, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais) destinado a execução do "programa de auxílio desemprego municipal frente de trabalho força local", nas seguintes classificações orçamentárias a saber:

#### 02. prefeitura municipal

#### 02.17. Secretaria Municipal de Assistência Social

#### 02.17.01 Departamento de Assistência Social

**08.244.0106.2079.0000** Manutenção do Programa Frente de Trabalho Força Local

Ficha 481: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 510.000)

Ficha 482: **3.3.90.48.00** Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física R\$ 144.000,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 510.000)

**TOTAL**

**GERAL**

**R\$ 164.000,00**

**Parágrafo único.** O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

#### 02. prefeitura municipal

#### 02.08. Secretaria Municipal de Saúde

**10.302.0101.2071.0000** Repasse Contrato de Gestão da Atenção Especializada, Hospitalar e Urgência e Emergência

Ficha 230: **3.3.50.85.00** Contrato de Gestão R\$ 164.000,00

**TOTAL**

**GERAL**

**R\$ 164.000,00**

**Art. 2º** Fica ajustado o programa 0106 (Assistência e Desenvolvimento Social) incluindo-se a atividade 2079 (Manutenção do Programa Frente de Trabalho Força Local) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.586 (PPA

2026/2029), de 29/08/2025 e nº 1.587 (LDO/2026), de 29/08/2025, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.611 (LOA 2026), de 04/12/2025, com o valor do referido crédito adicional.

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 29 de janeiro de 2026.*

### BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

#### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - CNPJ: **46.947.396/0001-80**, por meio de sua representante legal, **Exma. Sr.ª BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, Prefeita Municipal, comunica, em conformidade com o disposto na **Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 075/2023** e no Decreto Municipal 2.723/2023, e suas alterações, que, após a sessão iniciada no dia **11 de dezembro de 2025, às 08h30**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 023/2025 - Processo Administrativo nº 542/527-PL/2025**, cujo objeto é a **Elaboração de Ata de Registro de preços para futura e eventuais aquisições de materiais de construção, destinados à manutenção corretiva, preventiva e a pequenas reformas nas unidades da Educação, do Balneário Municipal e do Setor de Obras Públicas do Município de Indiaporã/SP, com vigência e previsão de consumo para 12 (doze) meses**, conforme Edital e seus Anexos, foram **adjudicados** os Lotes para as seguintes empresas:

Ø **CAIRES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 31.916.878/0001-03**, com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73 e 74;

Ø **BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 39.983.511/0001-06**, com os lotes: 21 e 23;

Ø **CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA - CNPJ: 11.202.638/0001-21**, com os lotes: 25, 52 e 63;

Ø **GOGLIANO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - CNPJ: 06.074.830/0001-40**, com os lotes: 64 e 65;

O referido procedimento foi realizado em conformidade com a legislação vigente e as normas estabelecidas no edital do pregão.

Indiaporã - SP, 17 de dezembro de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1985

Página 5 de 8

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO**  
**SPONQUIADO**  
*Prefeita*

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar e possa que a **Exma. Sr.ª BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita Municipal**, em conformidade com o disposto na **Lei nº 14.133/2021, LC Municipal nº 075/2023** e no Decreto Municipal 2.723/2023, homologou o **Pregão Eletrônico nº 023/2025 - Processo Administrativo nº 542/527-PL/2025**, cujo objeto é a **Elaboração de Ata de Registro de preços para futura e eventuais aquisições de materiais de construção, destinados à manutenção corretiva, preventiva e a pequenas reformas nas unidades da Educação, do Balneário Municipal e do Setor de Obras Públicas do Município de Indiaporã/SP**, com vigência e previsão de consumo para 12 (doze) meses.

As empresas homologadas foram:

Ø **CAIRES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 31.916.878/0001-03**, com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73 e 74, no valor total de R\$ 188.876,49 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos);

Ø **BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 39.983.511/0001-06**, com os lotes: 21 e 23, no valor total de R\$ 37.763,95 (trinta e sete mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos);

Ø **CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA - CNPJ: 11.202.638/0001-21**, com os lotes: 25, 52 e 63, no valor total de R\$ 12.403,00 (doze mil, quatrocentos e três reais) e

Ø **GOGLIANO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - CNPJ: 06.074.830/0001-40**, com os lotes: 64 e 65, no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

O valor total do Pregão Eletrônico é de **R\$ R\$ 246.243,44 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**.

Ficam convocadas as empresas vencedoras para assinarem as respectivas **Atas de Registro de Preços** no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito ao registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, desde que precluso o prazo de recurso e/ou proceda-se na forma da lei.

Indiaporã - SP, 17 de dezembro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO**  
**SPONQUIADO**  
*Prefeita*

### Dispensas

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dispensa de Licitação nº 002/2026**

**Processo Administrativo nº 009/004-PL/2026**

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE:** Departamento de Assistência Social / Atividades do CRAS

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "**CHEVROLET SPIN 1.8L AT PREMIER, ano 2019/2020, placa EFA-1219**", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

**CONTRATADA:** FABIO APARECIDO R. SAVES - ME - CNPJ: 08.214.057/0001-03

**Valor Total da Dispensa:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

**Valor das Peças:** R\$ 3.715,00 (três mil, setecentos e quinze reais) - **EMPENHO Nº 325**

**Valor dos Serviços:** R\$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais) - **EMPENHO Nº 326**

**FONTE DOS RECURSOS:** 001-PRÓPRIO Indiaporã-SP, 26 de janeiro de 2026.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO - Prefeita**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dispensa de Licitação nº 003/2026**

**Processo Administrativo nº 010/005-PL/2026**

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Educação

**DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE:** Fundo Municipal de Ensino / Setor de Transporte Escolar

**OBJETO:** Aquisição de Peças para o conserto mecânico do veículo "**MICRO-ÔNIBUS VOLARE V6L EM MARCOPOLO, ano 2014, placa FQA-0919**".

**CONTRATADA:** EDVALDO MORATO \*\*\*494368\*\* - CNPJ: 47.120.529/0001-02

**Valor Total da Dispensa:** R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) - **EMPENHO Nº 327**

**FONTE DOS RECURSOS:** 002-ESTADUAL Indiaporã-SP, 26 de janeiro de 2026.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO - Prefeita**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1985

Página 6 de 8

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dispensa de Licitação nº 005/2026**

**Processo Administrativo nº 012/007-PL/2026**

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde

**DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE:** Fundo Municipal de Saúde / Setor de Transporte e Ambulância

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo “**RENAULT VAN MASTER MINIBUSL3, ano 2022/2023, placa FPH5C35**”, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

**CONTRATADA:** JAIR RICARDO DO NASCIMENTO - CNPJ: 40.486.165/0001-30

**Valor Total da Dispensa:** R\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais)

Valor das Peças: R\$ 1.530,00 (um mil, quinhentos e trinta reais) – **EMPENHOS Nº 328 e 329**

Valor dos Serviços: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) – **EMPENHO Nº 330**

**FONTE DOS RECURSOS:** 002-ESTADUAL

Indiaporã-SP, 26 de janeiro de 2026.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO** – *Prefeita*

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dispensa de Licitação nº 006/2026**

**Processo Administrativo nº 013/008-PL/2026**

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde

**DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE:** Fundo Municipal de Saúde / Setor de Transporte e Ambulância

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo “**VOLKSWAGEM SAVEIRO TRANSFORM, ano 2014/2015, placa FTP-7876**”, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

**CONTRATADA:** GILBERTO PRATIS DE FREITAS - CNPJ: 49.688.525/0001-50

**Valor Total da Dispensa:** R\$ 5.890,00 (cinco mil, oitocentos e noventa reais)

Valor das Peças: R\$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais) – **EMPENHOS Nº 331 e 332**

Valor dos Serviços: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) – **EMPENHO Nº 333**

**FONTE DOS RECURSOS:** 002-ESTADUAL

Indiaporã-SP, 26 de janeiro de 2026.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO** – *Prefeita*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1985

Página 7 de 8

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Tributos arrecadados



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ/SP

Rua Domingos Simões Marques, nº 1345  
46.947.396/0001-80 Exercício: 2025

#### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

#### Dezembro PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ/SP

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO</b>				
1112.50.0.1.00.01	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	42.109,93	2.657,03	44.766,96
1112.50.0.1.00.02	Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	3.740,86	322,32	4.063,18
1112.53.0.1.00.01	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	425.583,04	231.150,00	656.733,04
1113.03.1.1.00.01	IRRF - Trabalho - Principal	1.166.435,47	146.104,95	1.312.540,42
1113.03.4.1.00.01	IRRF - Outros Rendimentos	71.134,54	8.182,77	79.317,31
1114.51.1.1.00.01	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN	686.433,86	158.406,05	844.839,91
1121.01.0.1.00.01	Taxa de Licença Funcionamento de Indústrias	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.02	Taxa de Licença Funcionamento Prestadores de Serviços	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.03	Taxa de Licença Atividade Comercial Eventual - Ambulantes	2.186,31	44,41	2.230,72
1121.01.0.1.00.04	Taxa de Publicidade Comercial	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.05	Taxa de Funcionamento Estabelecimentos Horário Especial	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.06	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.07	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.08	Taxa de Varrição de Vias e Logradouros Públicos	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.09	Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	157.735,39	9.765,19	167.500,58
1121.01.0.1.00.10	Taxa de Conservação de Vias Públicas	67.931,37	4.324,57	72.255,94
1121.01.0.1.00.11	Taxa de Regularização de Prédios	2.449,77	403,50	2.853,27
1121.01.0.1.00.12	Taxa de Parcelamento de Solo Urbano	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.13	Taxa de Expediente	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.14	Taxa de Numeração de Prédios	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.15	Outras Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.16	Taxa de Fiscalização	25.299,77	111,05	25.410,82
1121.01.0.1.00.17	Taxa de Fiscalização de Torres e Antenas	444,18	0,00	444,18
1121.50.0.1.00.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
	Sub Total .....	2.651.484,49	561.471,84	3.212.956,33
<b>TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO</b>				
1711.51.1.1.00.01	Cota-Parte do FPM (Fundo de Participação dos Municípios)	15.457.233,31	1.780.373,13	17.237.606,44
1711.51.2.1.00.01	Cota-Parte do FPM - Cota de Dezembro	0,00	759.725,10	759.725,10
1711.51.2.1.00.02	Cota-Parte do FPM - Cota de Julho	735.971,77	0,00	735.971,77
1711.51.2.1.00.03	Cota-Parte do FPM - Cota de Setembro	629.388,81	0,00	629.388,81
1711.51.2.1.00.04	Cota-Parte do FPM - LC 198/23	68.332,43	10.317,74	78.650,17
1711.52.0.1.00.01	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	416.469,67	16.148,43	432.618,10
	Sub Total .....	17.307.395,99	2.566.564,40	19.873.960,39
<b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO</b>				
1721.50.0.1.00.01	Cota-Parte do ICMS	10.496.174,28	1.353.606,08	11.849.780,36
1721.51.0.1.00.01	Cota-Parte do IPVA	862.754,63	40.002,14	902.756,77
1721.52.0.1.00.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	77.255,22	8.256,25	85.511,47
	Sub Total .....	11.436.184,13	1.401.864,47	12.838.048,60
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS</b>				
1112.50.0.2.00.01	IPTU - Multas e Juros	61,04	42,15	103,19
1112.53.0.2.00.01	Multas Juros - Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.2.00.01	Multas e Juros - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	3.332,05	104,59	3.436,64
1121.01.0.2.00.01	Multas e Juros - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.638,32	271,98	1.910,30
	Sub Total .....	5.031,41	418,72	5.450,13
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>				
1112.50.0.3.00.01	IPTU - Dívida Ativa			

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/ad6c-46bc-2251-4d11-58>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1985

Página 8 de 8



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ/SP

Rua Domingos Simões Marques, nº 1345

46.947.396/0001-80

Exercício: 2025

### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Dezembro

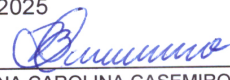
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ/SP

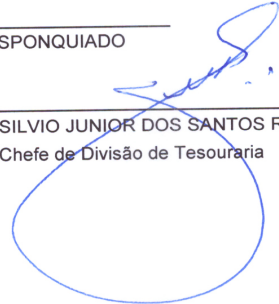
Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>				
		17.094,93	572,24	17.667,17
1112.53.0.3.00.01	Dívida Ativa - Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.00.01	Dívida Ativa - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	669,98	0,00	669,98
1121.01.0.3.00.01	Dívida Ativa - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	86.829,59	3.232,97	90.062,56
	Sub Total .....	104.594,50	3.805,21	108.399,71
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS</b>				
1112.50.0.4.00.01	Multas e Juros da Dívida Ativa do IPTU	9.283,26	237,36	9.520,62
1112.53.0.4.00.01	Multas e Juros da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.00.01	Multas e Juros da Dívida Ativa - ISSQN	99,32	0,00	99,32
1121.01.0.4.00.01	Multas Juros Dívida Ativa - Taxas Inspeção Controle Fiscaliz	21.509,71	1.482,46	22.992,17
1121.50.0.4.00.01	Multas e Juros da Dívida Ativa - Taxa Fisc. Vig. Sanitária	0,00	0,00	0,00
	Sub Total .....	30.892,29	1.719,82	32.612,11
<b>DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-5.474.534,59	-641.123,53	-6.115.658,12
	Sub Total .....	-5.474.534,59	-641.123,53	-6.115.658,12
	Total .....	26.061.048,22	3.894.720,93	29.955.769,15

Indiaporã, 31 de dezembro de 2025

  
BERNADETE A. SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO  
Prefeita Municipal

  
BRUNA CAROLINA CASEMIRO  
Contadora - CRC: 1SP297297/O-3/SP

  
SILVIO JUNIOR DOS SANTOS ROQUE  
Chefe de Divisão de Tesouraria

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ad6c-46bc-2251-4d11-58



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1985, ano XI, veiculado em 30 de janeiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF \*\*\*601128\*\*) em 30/01/2026 às 20:59:06 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/ad6c-46bc-2251-4d11-58>